



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1050 , DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.041276/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transformar em ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO, sem aumento de despesa, o cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, disponibilizado pelo Ministério Público Militar, em decorrência da remoção, no interesse da administração, da servidora LUCILENE DE LIMA BASTOS, conforme dados especificados abaixo:

LEI Nº	CARGO	ORIGEM
12.321/2010	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	Cargo criado pela Lei nº 12.321/2010. Anexo V da LOA-2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 04/09/2017  
Esta cópia confere com o original  
Ficheiro

SECSAB/CGAB/FGJ 01/SET/2017 17:36 4123210